

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame licitatório, que tem por a escolha a proposta mais vantajosa para a Administração, para Aquisição de Motoniveladora, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, pelas empresas com os itens e seus respectivos valores, conforme segue abaixo:

Empresa YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI, CNPJ 22.087.311/0001-72, vencedora do item com o valor de R\$ 824.800,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), com características Técnicas do equipamento ofertadas, descritas abaixo:

| (1) DISCRIMINAÇÃO | 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|--|--|--|
| 1. MARCA/MODELO | Indicar | XCMG/gr1803BR |
| 1.1. Fabricação/Série | Última série, nova, zero hora | Última série, nova, zero hora |
| 2. MOTOR | | |
| 2.1. Marca/ Modelo | Indicar | CUMMINS / QSB 6.7 |
| 2.2. Potência líquida no volante (máxima HP) | 150 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA) | 187 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes – PROCONVE MAR-I -CONAMA) |
| 3. TRANSMISSÃO | | |
| 3.1. Tipo | Indicar | Powershift |
| 3.2. N° de marchas à frente | 6 marchas à frente e 3 a ré | 6 marchas à frente e 3 a ré |
| 4. DIREÇÃO | | |
| 4.1. Tipo | Hidráulica ou Hidrostática | Hidrostática |
| 4.2. Raio de giro (mm) | Indicar | 7.300mm |
| 5. LÂMINA | | |
| 5.1. Tipo e Largura | Bordas cortantes e largura de 3.600 mm | Bordas cortantes e largura de 3.660 mm |
| 5.2. Giro do círculo | Rotação 360° | Rotação 360⁰ |
| 5.3. Ângulo máximo de talude (ambos os lados) | 90° | 90° |
| 6. PESO | | |
| 6.1. Peso total homologado em ordem de marcha (Kg) | 15.000 kg | 17.100kg |
| 7. SISTEMA ELÉTRICO | | |

PE 010/2022



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

| (1) DISCRIMINAÇÃO | 2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|--|--|
| 7.1. Sistema de iluminação | Para trabalho noturno | Para trabalho noturno |
| 8. PNEUS | | |
| 8.1. Medidas e Nº de Lonas | 14-24 e com 12 Ionas | 14-24 e com 12 lonas |
| 9. ACESSÓRIOS EXIGIDOS | | |
| 9.1. Silencioso | Sim | Sim |
| 9.2. Gancho de tração | Sim | Sim |
| 9.3. Espelho retrovisor | Sim | Sim |
| 9.4. Rastreamento | Sim | Sim |
| 9.5. Adesivo da logomarca do Programa | Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido | Adesivo da logomarca do programa, conforme modelo a ser fornecido |
| 10. OPCIONAIS | | |
| 10.1. Deslocamento hidráulico da Lâmina | Sim | Sim |
| 10.2. Tombamento hidráulico da Lâmina | Sim | Sim |
| 10.3. Escarificador traseiro | Sim, com 3 (três) dentes | Sim, com 3 (três) dentes |
| 11. CABINE TIPO | | |
| 11.1 Cabine Aberta ou Fechada | Cabine Fechada ROPS FOPS | Cabine Fechada ROPS FOPS |
| 11.2. Cabine com Sistema de Ar-condicionado | Com sistema de ar-condicionado | Com sistema de ar-condicionado |
| 12. GARANTIA | 12 meses da entrada em operação | 12 meses da entrada em operação |
| 13.) MANUAL(IS) | Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa. | Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa. |
| 14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração) | Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. | Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. |

Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fé, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.

CONTENDA/PR, 24 de fevereiro de 2022.

PATRIK ALVES PREGOEIRO Decreto nº 101/2021